



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 122/GP/2021

Em 17 de Junho de 2021.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 017/2021 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 17/CFT/PA/2021 de 09/06/2021:** Dispõe sobre medicamento da criança Adrean Daniel de Jesus Menezes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Junho de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991